


Joyce Castilho Costa
Escritoranda Autorizada

PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (**15/07/2021**), no Cartório da 7ª Tabeliã de Notas, instalado na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, número 15, Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, compareceu como **outorgante MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.540.153/0001-10, NIRE nº 13200376269, com sede na Rua Francisco Araújo, nº 81, Conjunto Aruanã, Compensa I, Manaus, Amazonas, com sua XIII Alteração Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº 985985, em 26 de março de 2019, não havendo nenhuma alteração contratual posterior, conforme declara seu representante adiante nomeado e assinado, cujas cópias reprográficas ficam arquivadas nestas Notas no Livro PJ nº 136, às folhas nº 178/181, neste ato representada, na Cláusula Sétima do aludido contrato, por seu **sócio administrador MOACIR ANTONIO VARELA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00412758269, DETRAN/AM, onde consta o RG nº 14994879, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 548.288.139-34, nascido em

28/10/1968, filho de Antônio Moacir Varela e Eva Correa Varela, residente e domiciliado na Alameda Circular Cuba, nº 177, Jardim das Américas, Ponta Negra, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico não declarado. A presente devidamente identificada e capaz para o ato, do que dou fé. E por ela **outorgante**, na forma como representada, foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu **procurador MANSSUR HIAGO VARELA**, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, encarregado geral, portador da Cédula de Identidade nº 9.717072-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 009.780.769-90, residente e domiciliado na Alameda Cuba, nº 177, Jardim das Américas, Ponta Negra, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico não informado, **a quem confere poderes para:** **a)** representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário em geral, especialmente **Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco HSBC S.A. e Banco Santander S.A., para o fim de:** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, acessar, alterar, cadastrar e desbloquear senhas, emitir, assinar e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa, receber todas as importâncias devidas ou destinadas a outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos; avaliar, endossar, aceitar títulos; conceder caução, penhor, alienação fiduciária, contratar convênio e serviços; autorizar débitos em contas; outorgar poderes, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; **b)** admitir, demitir e indenizar empregados, rescindir contratos, rescisões e férias, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, dar baixa em carteira, fazer as respectivas anotações, fazer homologação em sindicatos, pagar salários, receber quitação e assinar contratos de trabalho; **c)** representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; **d)** comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; **e)** promover a participação em licitações públicas,

Joyce Castilho Costa
Escrivã Publica Autorizada



Livro 0427-P
Folha(s) 097
Protocolo 4795/21

Joyce Castilho Costa
Escrivãda Autorizada

concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-lo, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; **f) representá-la nas Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como nas suas respectivas fiscalizações, nos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, FGTS, INCRA, SUFRAMA, SEFAZ, SISCOMEX, MANTRA, SEDEMA, IPAAM, IBAMA, Polícia Federal, Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Manaus - PMM e suas Secretarias, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitânicas, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Protestos e Registros de Imóveis, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, Empresas Prestadoras de Serviços, inclusive de telefonia móvel e fixa, Amazonas Energia S.A., Águas de Manaus S.A., podendo, para tanto, dito procurador, requerer e assinar o que preciso for, prestar declarações, preencher formulários e formalidades, juntar, retirar e entregar documentos, apresentar provas, assumir compromissos, pedir parcelamentos de débitos ou dívidas, pagar taxas, passar recibo, dar e receber quitações, tarifas ou quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante, **g) tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com os veículos em nome da outorgante, podendo, para tanto, representá-la perante Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Privadas, Seguradoras em geral, DNER/DNIT, DER, especialmente junto ao DETRAN, CONTRAN, CPE, Delegacias em geral, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU, IMTRANS, IPEM-AM, INMETRO, MANAUSTRANS, Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DRFV, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Depósito de Veículos Apreendidos - DVA, Inspetorias de Trânsito, Secretaria da Fazenda, Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, e onde com esta se apresentar e necessário for, com poderes para comprar, prometer comprar, vender, prometer****

vender, doar, ceder, transferir, alienar a qualquer título, inclusive com reserva de domínio, a quem quiser, pelo preço, prazo e demais condições que ajustar, bem como conduzir e dirigir, veículos em nome da outorgante, podendo para tanto assinar todos os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos, inclusive autorização para transferência de veículo, realizar comunicado de venda, receber o preço, passar recibos e dar quitação; assinar e requer o que for preciso, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, regularizar o veículo, se for necessário, registrar a propriedade ou transferir o referido veículo para nome do outorgante; fazer vistorias, requerer emplacements, licenciamentos, liberações, certidões, nada custa, requerer baixa de roubos e furtos, retirar o veículo do depósito, de veículos apreendidos, requerer e receber 1ª ou 2ª via do CRV (DUT), CRLV (IPVA), carnê de IPVA, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências periciais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, digirir o veículo em todo território nacional, requerer parcelamento de multas e/ou IPVA, efetuar pagamentos, recorrer de multas em geral, emitir multas sub Júdice, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências, requerer e/ou quitar saldo devedor, mesmo por antecipação, promover e efetuar a baixa de alienação fiduciária e/ou gravame, requerer e receber carta de quitação, praticar todos os demais atos necessários; **h) representá-la na Receita Federal do Brasil**, podendo fazer e assinar a sua declaração do **Imposto de Renda** e receber as respectivas restituições, pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que tem ou venha a ter direito; **i) defendê-la em processos fiscais e administrativos**, requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros, receber e assinar toda a correspondência da **outorgante**, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, enfim, usar dos mais variados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **que terá validade por 5 (cinco) anos, a contar da presente data. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas dos atos realizados com os poderes ora outorgados. Fica reservado a outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos.** Assim o disse, dou fé. Pediu-me, lavrei-lhe a presente Procuração Pública, a qual foi lida pela outorgante, aceita, outorga e assina. **Certifico que os dados do procurador, bem como o objeto do presente, foram declarados pela representante da empresa outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, tendo-os conferido, ficando ciente de que esta Tabeliã não retificará erros de responsabilidade da outorgante.** Eu (ass) Joyce Castilho Costa, Escrevente, digitei e lavrei. E eu, (ass) Juliana de Sá Fioretti, Tabeliã, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos:



Joyce Castilho Costa
Escrevente Autorizada

Livro 0427-P
Folha(s) 098
Protocolo 4795/21

R\$ 48,02 + FUNJEAN EXTRAJUDICIAL R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 + FUNJEAN RCPN/SD R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40. Válido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de MOACIR ANTONIO VARELA. Eu Joyce Castilho Costa, Escrevente, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi, dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Joyce Castilho Costa
Escrevente

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
PRCGER000451WE5WDT2K8WMORW9
0, Valor do ato: R\$ 63,40, Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



EM BRANCO